



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 103/GP/2013 DE 18/03/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora efetiva, no cargo de Professor de Língua Portuguesa e Estrangeira- SFEF, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Edna Aparecida Ribeiro**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 18/02/2007 à 18/02/2012, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, teor do memorando 067/SEMEC/2013 datado em 15 de março de 2.013, sendo no período de **18/03/2013 à 15/06/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**